



DECRETO Nº 09/2020.

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia que
específica e dá outras providências”.*

DIRCEU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos, MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Art. 49, item IV:

CONSIDERANDO o feriado nacional de Carnaval, terça-feira, dia 25 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que todos os Órgãos Públicos Federais e Estaduais permaneceram fechadas nos dias 24 e 26 de fevereiro, segunda-feira e quarta-feira.

CONSIDERANDO a economia gerada nos órgãos públicos de água, energia e matérias de consumo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo em todas as repartições Públicas Municipais nos dias 24 e 26 de fevereiro (segunda-feira e quarta-feira).

§ 2º - O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - este Decreto entrará em vigor após sua publicação e ou afixação no átrio do Paço Municipal e demais Órgãos da Administração.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2020.

Dirceu Bettóni
Prefeito Municipal